



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO XVI Edição – Nº Extra 1686 – São Rafael/Terça-feira, 10 de julho de 2024

Rua Juvêncio Soares, 3299 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 07.012/2024 – GP

CONCEDE UMA DIÁRIA E MEIA AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº. 011/2022-GP.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder uma diária meia, para a Sra. **MICHERLINE ALVES DA FONSECA**, ocupante do cargo Diretor(a) Geral de Recursos Humanos, para custear despesas, para participar do evento “Encontro Regional da Escola de Contas” realizado pelo Tribunal de Contas do Estado, dias 10 e 11 de julho de 2024, em Mossoró/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 08 de julho de 2024.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 07.013/2024 – GP

CONCEDE MEIA (½) DIÁRIA AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº. 011/2022-GP.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder meia diária, para a Sra. **FRANCISCA FRANCICLEIDE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para custear despesas, para participar de uma Oficina de Capacitação Para Monitoramento da Estratégia de Vacinação (MEV) – Sarampo e Poliomielite, neste dia 10 de julho de 2024, em Mossoró/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 10 de julho de 2024.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 07.014/2024 – GP

CONCEDE MEIA (½) DIÁRIA AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº. 011/2022-GP.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder meia diária, para o Sr. **VALDEQUES BORGES DA FONSECA JUNIOR**, ocupante do cargo de Chefe de Informática e Processamento de Dados, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para custear despesas, para participar de uma Oficina de Capacitação Para Monitoramento da Estratégia de Vacinação (MEV) – Sarampo e Poliomielite, neste dia 10 de julho de 2024, em Mossoró/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 10 de julho de 2024.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 07.015/2024 – GP

CONCEDE MEIA (½) DIÁRIA AO PREFEITO MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Governo de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto nº. 011/2022-GP, de 10 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder meia (½) diária, para o Sr. **RENO MARINHO DE MACEDO SOUZA**, Prefeito Municipal, para custear despesas em uma viagem a Natal/RN. O Sr. Prefeito Municipal irá a sede da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, para tratar de assuntos de interesse público do município, neste dia 10 de julho de 2024.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

São Rafael/RN, 10 de julho de 2024.

GILDEONE JERONIMO DE SOUZA

Secretário Municipal de Governo

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

O Município de São Rafael/RN, comunica aos interessados no processo de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, Pregão eletrônico nº 03/2024, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS, LOGRADOUROS E CALÇADÕES, CAPINA E RASPAGEM DE LINHA D'ÁGUA DE VIAS PAVIMENTADAS, ROÇAGEM MECANIZADA C/ USO DE ROÇADEIRA E PINTURA DE MEIO FIO, NO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN.**, Previsto para ocorrer as 09h00 (nove) horas do o dia 17/07/2024, está **SUSPENSO SINE DIE**. A suspensão se deve à necessidade de retificação das planilhas orçamentárias, para a correção de falhas identificadas após a publicação. Tão logo sejam concluídas as devidas correções, uma nova data para a realização do pregão será publicada, e todas as informações pertinentes serão disponibilizadas através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura.

São Rafael/RN, 10 de julho de 2024

HUGO RAFAEL SOUZA

Agente de Contratação/PMSR

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. DARLISON GONZAGA DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE
BIÊNIO: 2023/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2024 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN

Fundamentação Legal: art. art. 79, I da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA FINS DE EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARTISTAS E TRABALHADORES DA CULTURA

NATURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo nº 17/2024, ACOLHO o Resultado de Habilitação constante nos documentos do processo em epígrafe, **HOMOLOGO** o Credenciamento nº 01/2024, relativamente ao período de inscrição de 29/05/2024 a 28/06/2024, e **ADJUDICO** seu objeto aos proponentes abaixo relacionados os quais receberão a quantia no valor de R\$ 200,00 (Duzentos) reais cada, totalizando um valor Global de R\$ 6.000,00 (Seis mil e quatrocentos reais).

ÁREA DA CULTURA	NOME e CPF
MUSICA	1. ALTIERES ALVES JOSINO – CPF: 655.726.614-49
	2. ALDECEJAM MARTINS DA FONSECA – CPF: 638.381.094-49
	3. OSMAR BATISTA DA SILVA – CPF: 761.094.964-72
	4. ANTONIO CARLOS DE FREITAS – CPF: 838.319.164-20
	5. ITALO CESAR DE MACEDO FRANÇA – CPF: 086.824.284-75
	6. RODRIGO DA SILVA SOUZA – CPF: 124.433.914-85
	7. RAIR FONSECA DE AQUINO – CPF: 104.231.364-45
	8. EDIVAN DE OLIVEIRA DANTAS – CPF: 082.795.704-39
	9. VALFREDO LUIZ DA FONSECA – CPF: 481.843.814-68
	10. VILANI ARAUJO XAIVER – CPF: 596.422.204-82
	11. FABIO VINICIUS PEREIRA DE ARAUJO – CPF: 703.087.674-11
ARTESANATO	1. JOSE LOPES DE OLIVEIRA – CPF: 529.321.844-15
	2. MARLUCE LAURENTINO BATISTA – CPF: 036.140.384-40
	3. MARIA DA PAZ CAVALCANTE TEIXEIRA – CPF: 038.270.374-09
	4. MARIA DAS GRAÇAS LOPES – CPF: 721.677.264-49
	5. MARIA DAS GRAÇAS FONSECA DA SILVA – CPF: 069.135.084-17
	6. ANDERSON RODRIGO APOLONIO DA SILVA – CPF: 709.698.564-66
	7. JOSELINE BEZERRA DA SILVA – CPF: 071.392.724-09
	8. MARIA DE FATIMA CAMELO LOPES DA SILVA – CPF: 367.314.628-96
	9. MARIA DA CONCEIÇÃO BERNARDO DA SILVA – CPF: 850.895.404-20
LITERATURA	1. RUSIANO PAULINHO DE OLIVEIRA – CPF: 050.304.164-55
	2. DJALMIR ARCANJO DA COSTA – CPF: 597.954.254-04
	3. GERONIMO DA SILVA COSTA – CPF: 017.747.684-29
ARTES VISUAIS	1. IRACILDA BATISTA DA SILVA – CPF: 897.509.264-04
	2. CASSIANO ANTONIO DA SILVA – CPF: 069.546.964-98
	3. ROZENILDE DOS SANTOS ARAUJO BASRBOSA – CPF: 812.376.344-15
	4. SAMARA ETELVINA DA SILVA – CPF: 135.745.694-83
	5. TEREZINHA SERAFIM DE SOUZA E SILVA – CPF: 413.427.124-04
	6. ANTONIO WANDERLINE BEZERRA DE FREITAS – CPF: 030.920.724-05
	7. JAIR MEDEIROS DA SILVA FRANCELINO – CPF: 012.088.764-90

São Rafael/RN, 09 de julho de 2024.

DARLISON GONZAGA DE SOUZA
Presidente da Mesa Diretora.

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO